



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 154 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	ATA.....	11
PROJETO DE LEL.....	03	CONTRATO.....	12
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	06	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	13
REQUERIMENTO.....	06	PORTARIAS.....	14
INDICAÇÃO.....	06	OFÍCIOS.....	14

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) | 1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP) | 2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 14. Deputado Hemetério Webá (PP) |
| 02. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 16. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) |
| 04. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 17. Deputado Júnior França (PP) |
| 05. Deputado Ariston (PSB) | 18. Deputado Miltinho Aragão (PSB) |
| 06. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 19. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 07. Deputado Carlos Lula (PSB) | 20. Deputado Rildo Amaral (PP) |
| 08. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 21. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | 22. Deputada Rosângela Vidal (PL) |
| 10. Deputado Dr. Yglésio (PSB) | 23. Deputado Vicínus Louro (PL) |
| 11. Deputado Felipe Arnon (PL) | 24. Deputado Zé Inácio (PT) |
| 12. Deputado Florêncio Neto (PSB) | |
| 13. Deputado Francisco Nagib (PSB) | |

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto

2º Vice-Líder: Deputado Ariston

Líder: Deputado Davi Brandão

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputada Janaína (Republicanos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Juscelino Marreca (PRD) |
| 03. Deputada Edna Silva (PATRI) | 09. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 04. Deputado Fred Maia (PDT) | 10. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |
| 05. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 11. Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 06. Deputado Guilherme Paz (PRD) | |

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

- | | |
|-------------------------------------|---|
| 01. Deputado Eric Costa (PSD) | 04. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 02. Deputado Júnior Cascaria (PODE) | 05. Deputado Soldado Leite (PSC) |
| 03. Deputado Jota Pinto (PODE) | 06. Deputado Wellington do Curso (NOVO) |

Líder:

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

SOLIDARIEDADE

01. Deputado Othelino Neto

LICENCIADOS

- | | |
|--|---|
| Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado | Deputado Leandro Bello (PODE) |
| Deputado Aluizio Santos (PL) | Deputado Osmar Filho (PDT) |
| Deputada Daniella (PSB) | Deputado Rafael (PSB) |
| Deputada Fabiana Vilar (PL) | Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado |
| Deputado Fernando Braide (PSD) | Deputada Solange Almeida (PL) |

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Neto Evangelista
Deputado Gjalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputada Drª. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Junior França
Deputado Aluizio Santos

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Davi Brandão
Deputado Aluizio Santos

Deputado Leandro Bello

Deputada Drª. Vivianne

Deputada Janaína

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Drª. Vivianne

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaína

PRESIDENTE

Dep. Rafael

VICE-PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Júnior França
Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputada Solange Almeida
Deputada Mical Damasceno
Deputado Gjalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista
Deputado Juscelino Marreca

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Francisco Nagib

Deputado Aluizio Santos
Deputado Florêncio Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Drª. Vivianne

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Jota Pinto
Deputado Gjalbert Cutrim
Deputada Edna Silva

PRESIDENTE

Dep. Drª Vivianne

VICE-PRESIDENTE

Dep. Claudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Juscelino Marreca

VICE-PRESIDENTE

Dep. Jota Pinto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto
Deputado Rildo Amaral
Deputado Jota Pinto
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Neto Evangelista

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Gjalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputada Janaína
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Othelino Neto
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Neto Evangelista
Deputada Drª. Vivianne

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Carlos Lula

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Daniella

VICE-PRESIDENTE

Dep. Edna Silva

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello
Deputada Edna Silva
Deputado Juscelino Marreca

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib

Deputada Janaína
Deputado Juscelino Marreca

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Janaína

VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Aluizio Santos

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Hemetério Weba
Deputado Zé Inácio

Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Florêncio Neto
Deputado Jota Pinto
Deputada Edna Silva
Deputado Gjalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Jota Pinto
Deputada Drª. Vivianne
Deputado Gjalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Edna Silva
Deputada Janaína

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça

VICE-PRESIDENTE

Dep. Drª Vivianne

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Pará Figueiredo

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Zé Inácio
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Rildo Amaral
Deputado Soldado Leite
Deputada Edna Silva
Deputada Janaína

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluizio Santos
Deputado Othelino Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Fernando Braide

VICE-PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO:

Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida

Deputado Wellington do Curso
Deputada Drª. Viviane
Deputada Edna Silva

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Cláudio Cunha

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Neto Evangelista



Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Ariston

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Doutor Yglésio

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Filipe Arnon

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Filipe Arnon, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Fred Maia, Hemetério Webá, Janaína, Jota Pinto, Júnior Cascaria, Mical Damasceno, Miltinho Aragão, Neto Evangelista, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Rosângela Vidal, Soldado Leite, Wellington do Curso e Zé Inácio.

Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Davi Brandão, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale (em missão oficial), Júlio Mendonça, Júnior França, Juscelino Marreca, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rildo Amaral, Roberto Costa e Vinícius Louro.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ARISTON - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo-Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FILIPE ARNON (lê texto bíblico e lê ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ARISTON – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 368 / 2024

*DISPÕE SOBRE A POLÍTICA
ESTADUAL DE APOIO E ASSISTÊNCIA
ÀS PESSOAS COM A DOENÇA DE
MPOX (VARIOLA DOS MACACOS).*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Apoio e Assistência às Pessoas com Doença de MPOX (Varíola dos Macacos) no Estado do Maranhão.

Art. 2º - São estabelecidos os seguintes objetivos para a política pública estadual:
I - oferecer informações abrangentes sobre a Doença de MPOX (Varíola dos macacos), incluindo suas causas, sintomas, formas de prevenção e tratamento, direcionadas à população carioca;
II - incentivar e facilitar a busca pelo diagnóstico precoce e acesso ao tratamento adequado por parte dos pacientes diagnosticados com Doença dos Macacos).

III - divulgar amplamente os meios de tratamento disponíveis na rede estadual de saúde, garantindo o acesso efetivo das pessoas com Doença de MPOX aos serviços necessários para promover seu bem-estar e qualidade de vida.

Art. 3º - Fica criado o Programa Estadual de Assistência às Pessoas com a doença de MPOX (Síndrome dos Macacos), responsável pela coordenação e implementação das ações previstas nesta Lei, em colaboração com os órgãos estaduais competentes ou entidades da sociedade civil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 21 de agosto 2024 -
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A MPOX é uma doença já conhecida como “Varíola dos Macacos”, e já é considerada como uma Emergência de Saúde Pública Internacional, pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Este projeto de lei visa atender a essa necessidade, estabelecendo diretrizes claras e objetivas para a implementação de políticas públicas estaduais, direcionadas às Pessoas com a Doença de Mpox (Varíola dos Macacos).

A oferta de informações sobre a doença, seus sintomas, formas de tratamento e prevenção, assim como o incentivo à busca pelo diagnóstico precoce, são ações essenciais para garantir que os pacientes tenham acesso aos cuidados necessários desde os estágios iniciais da condição.

Ao divulgar os meios de tratamento disponíveis na rede estadual de saúde, este projeto visa assegurar que as pessoas com a doença de Mpox tenham acesso aos serviços necessários para sua saúde e qualidade de vida, garantindo assim o pleno exercício de seus direitos fundamentais.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é de suma importância para garantir uma abordagem integrada e eficaz no enfrentamento dos desafios enfrentados pela doença em nosso Estado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 21 de agosto 2024 -
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 369 / 2024

*Institui o “Dia Estadual
de Conscientização sobre a
Adrenoleucodistrofia”.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Estado do Maranhão, integrando calendário oficial, o “Dia Estadual de Conscientização sobre a Adrenoleucodistrofia”.

Parágrafo único - O dia de que trata o “caput” deste artigo, será comemorado, anualmente, em 7 de maio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 21 de agosto 2024 -
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o “Dia Estadual de Conscientização sobre a Adrenoleucodistrofia” no calendário oficial do Estado do Maranhão a ser comemorado anualmente em 07 de maio.

Assim, essa medida visa promover a conscientização pública sobre a adrenoleucodistrofia (ALD) - condição resultante de alteração genética que impede a produção adequada da proteína ALDP (Adrenoleukodystrophy protein), levando ao acúmulo de ácidos graxos de cadeia muito longa (AGCML) nas células -

Por esta razão, também, a presente proposição será medida primordial para incentivar o desenvolvimento de ações públicas que garantam o acesso à informação e a conscientização da população sobre esta condição.

Segundo “Genética na Prática” da UFSCar, a adrenoleucodistrofia (ALD) é uma doença genética e metabólica hereditária de origem



peroxissomal, considerada rara, degenerativa e incurável. Seu nome foi aplicado em referência às estruturas mais afetadas pela doença, as glândulas adrenais/suprarrenais e a substância branca localizada no interior do cérebro (medula cerebral).

Destarte, a conscientização sobre a Adrenoleucodistrofia é crucial em vários aspectos: para a sociedade em geral, ela é fundamental para promover a inclusão e a acessibilidade para pessoas com ADL; por outro lado, para a comunidade médica e para as famílias, a conscientização é essencial para garantir o diagnóstico precoce e um tratamento adequado.

Para cura, por sua vez, além do diagnóstico precoce, é necessário tratamento por equipe multidisciplinar formada por médicos geneticistas, endocrinologistas, profissionais da enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia. Tudo, para que seja alcançada a independência funcional, melhora do equilíbrio e amplitude de movimentos do paciente, prevenindo e diminuindo encurtamentos musculares, normalizando o tônus e estimulando as atividades de vida diária, por exemplo.

Além disso, a terapia com medicações antioxidantes é utilizada para os casos em que ocorre neuroinflamação. Esses tratamentos ajudam a prolongar a vida das pessoas diagnosticadas e proporcionam uma existência digna, com qualidade de vida. Destarte, o presente projeto de lei encontra respaldo nos direitos fundamentais constitucionais à dignidade humana, à igualdade e à não discriminação, conforme estabelecido no artigo 1º, III; no caput do artigo 5º; e no artigo 3º, IV, todos da Constituição Federal.

Destarte, o presente projeto de lei encontra respaldo nos direitos fundamentais constitucionais à dignidade humana, à igualdade e à não discriminação, conforme estabelecido no artigo 1º, III; no caput do artigo 5º; e no artigo 3º, IV, todos da Constituição Federal.

Ressalta-se, ainda, a competência dos Estados em legislar sobre questões relacionadas à saúde e assistência pública, bem como garantir a proteção e assistência às pessoas com deficiência, nos termos dos artigos 23, inciso II, e 24, inciso XIV, da Constituição Federal.

Em consonância, a Lei Federal n.º 13.146/2015, denominada de Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), estabelece proteção às pessoas que foram diagnosticadas com adrenoleucodistrofia. Ao definir que pessoas com deficiência devem ter seus direitos respeitados, garantidos e protegidos de qualquer discriminação.

Por derradeiro, vale ressaltar que a Constituição Estadual, em seu artigo 277, assegura com absoluta prioridade que toda pessoa com deficiência tem direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária. Além de colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e agressão.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 21 de agosto 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 370 / 2024

“Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Tênis no Estado do Maranhão, visando promover o acesso à prática do esporte e dá outras providências.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Artigo 1º Este projeto de lei tem como objetivo fomentar a prática do esporte Tênis no Estado do Maranhão, promovendo o acesso à modalidade, incentivando a formação de atletas e a realização de eventos esportivos.

Artigo 2º Fica instituído o Programa de Incentivo ao Tênis no Estado do Maranhão, que será responsável por desenvolver ações voltadas para a promoção e o fortalecimento do Tênis em todas as regiões do Estado.

Artigo 3º O Programa de Incentivo ao Tênis deverá realizar as seguintes ações:

- a) Construção e manutenção de quadras de tênis públicas em parques, escolas e espaços comunitários;
- b) Fomento à formação de escolinhas de tênis em diversas localidades, com ênfase na inclusão de crianças e jovens de baixa renda;
- c) Apoio à capacitação de técnicos e professores de tênis, visando a melhoria da qualidade do ensino e do treinamento esportivo;
- d) Realização de competições e torneios de tênis em âmbito municipal, regional e estadual, com a finalidade de promover o intercâmbio entre atletas e o desenvolvimento do esporte;
- e) Implementação de programas de incentivo ao esporte para pessoas com deficiência, visando à inclusão desses indivíduos na prática do tênis.

Artigo 4º Os recursos necessários para a implementação e manutenção do Programa de Incentivo ao Tênis serão provenientes da Secretaria de Esportes do Estado do Maranhão, podendo ser complementados por recursos advindos de parcerias público-privadas e de convênios com entidades esportivas e organizações da sociedade civil.

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 21 de agosto 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O esporte desempenha um papel fundamental no desenvolvimento físico, mental e social dos indivíduos, contribuindo para uma vida saudável e para a formação de cidadãos mais engajados e participativos na sociedade.

O tênis, em particular, é uma modalidade que oferece uma série de benefícios, tais como o estímulo à coordenação motora, o fortalecimento muscular, o desenvolvimento de habilidades cognitivas e emocionais.

No entanto, apesar do potencial do tênis como ferramenta de inclusão e promoção da saúde, o acesso a esse esporte ainda é limitado em diversas regiões do Estado do Maranhão, especialmente em áreas de menor desenvolvimento socioeconômico. Muitas comunidades carecem de infraestrutura adequada, como quadras e equipamentos, e enfrentam dificuldades para oferecer oportunidades de aprendizado e treinamento para os interessados em praticar o esporte.

Diante desse contexto, torna-se imperativo o estabelecimento de políticas públicas que visem democratizar o acesso ao tênis, possibilitando que um maior número de pessoas possa desfrutar dos benefícios dessa prática esportiva. O presente projeto de lei propõe a criação de um Programa de Incentivo ao Tênis, que se dedicará a promover a expansão e a consolidação da modalidade em todo o território paulista, por meio de ações que abrangem desde a construção de novas quadras até a realização de eventos e competições esportivas.

Portanto, diante dos benefícios evidentes que o tênis pode proporcionar para a população paulista, é fundamental que o Estado assuma um papel ativo na promoção e no desenvolvimento dessa modalidade, garantindo que todos os cidadãos tenham a oportunidade de desfrutar dos benefícios do esporte e contribuindo para a construção de uma sociedade mais saudável, inclusiva e participativa.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 21 de agosto 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 371 / 2024

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA TELEMEDICINA PARA AGILIZAR A AVALIAÇÃO DE DOADORES E ACELERAR O



*PROCESSO DE TRANSPLANTE NO
ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

Art. 1º. Fica instituída a implementação da telemedicina como parte integrante dos procedimentos de avaliação de doadores de órgãos e tecidos para transplante no âmbito do Estado do Maranhão.

Art. 2º. Para os fins desta lei, telemedicina é definida como a prestação de serviços médicos e de saúde por meio de tecnologias de informação e comunicação, possibilitando a troca de informações sobre saúde e a realização de avaliações remotas.

Art. 3º. As unidades de saúde estaduais responsáveis pela coordenação e consecução de transplantes deverão adotar sistemas de telemedicina para a seleção inicial de doadores, sempre que possível, com o objetivo de otimizar o processo e reduzir o tempo de espera.

Art. 4º. A implementação da telemedicina para a avaliação de doadores deve assegurar a proteção, confidencialidade e privacidade dos dados pessoais, em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo normas e diretrizes para a sua implementação, bem como os procedimentos para a integração dos sistemas de telemedicina nas unidades de saúde responsáveis pelos transplantes.

Art. 6º. A implementação da telemedicina para a avaliação de doadores e a aceleração do processo de transplante deverá contar com dotação orçamentária específica, consignada no orçamento anual do Estado do Maranhão.

§ 1º. A dotação orçamentária destinada à implementação e manutenção dos sistemas de telemedicina será aplicada para aquisição de equipamentos, tecnologias, treinamentos e quaisquer outras despesas necessárias para a plena execução do programa.

§ 2º. O Poder Executivo deverá assegurar a alocação dos recursos financeiros necessários e garantir a adequação dos sistemas de telemedicina às normas técnicas e de segurança vigentes.

§ 3º. Eventuais despesas adicionais não previstas inicialmente deverão ser cobertas por suplementação orçamentária, conforme as necessidades identificadas no processo de implementação e operação dos serviços de telemedicina.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 21 de agosto 2024 -
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei visa a implementação da telemedicina no processo de avaliação de doadores de órgãos e tecidos para transplante no Estado do Maranhão. Esta iniciativa é essencial para modernizar e agilizar os procedimentos de saúde relacionados aos transplantes, um aspecto crucial para salvar vidas e melhorar a qualidade do atendimento.

A telemedicina, definida por esta lei como a prestação de serviços médicos e de saúde através de tecnologias de informação e comunicação, possibilita a realização de avaliações remotas e a troca eficiente de informações de saúde. Esse avanço tecnológico permitirá que as unidades de saúde estaduais realizem uma seleção inicial de doadores com maior agilidade, otimização e precisão, reduzindo significativamente o tempo de espera e o risco de deterioração dos órgãos para transplante.

A proposta considera que a utilização de telemedicina para a avaliação de doadores contribuirá para a melhoria da logística dos transplantes, possibilitando uma gestão mais eficaz dos recursos e uma melhor coordenação entre os diferentes serviços de saúde envolvidos. Além disso, garantirá a proteção e confidencialidade dos dados pessoais dos pacientes, alinhando-se com a legislação vigente sobre proteção de dados.

Para a implementação bem-sucedida deste programa, é necessário assegurar uma dotação orçamentária específica. Essa medida garantirá que os recursos necessários para aquisição de equipamentos, tecnologias e treinamentos sejam disponibilizados de forma adequada e oportuna. A regulamentação a ser emitida pelo Poder Executivo definirá as diretrizes e os procedimentos necessários para a integração dos sistemas de telemedicina nas unidades de saúde responsáveis pelos transplantes.

Com o intuito de proporcionar um sistema de saúde mais eficiente e eficaz, e atender às demandas de um setor crítico como o de transplantes, a aprovação desta lei representa um avanço significativo na modernização dos procedimentos de saúde no Estado do Maranhão.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta de lei, que trará benefícios substanciais para o sistema de saúde estadual e, principalmente, para os pacientes que necessitam de transplantes.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 21 de agosto 2024 -
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 372 / 2024

*Dispõe sobre o uso do Símbolo
Nacional de Acessibilidade à Pessoa com
Visão Monocular no Estado do Maranhão.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

Artigo 1º - Ficam incluídas entre os grupos que têm direito à preferência de fila em estabelecimentos públicos e privados do Estado do Maranhão as pessoas com visão monocular, devendo os estabelecimentos inserir o símbolo nacional de acessibilidade à pessoa com visão monocular nas placas de atendimento prioritário.

Artigo 2º - O descumprimento do disposto nesta lei implicará em multa no valor de 100 (cem) Unidades Fiscais do Estado do Maranhão, para o estabelecimento infrator.

Artigo 3º - As penalidades de que trata este artigo serão elevadas ao dobro, em caso de reincidência.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará no que couber, a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 21 de agosto 2024 -
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Por força da Lei Federal nº 14.126 de 22 de março de 2021, as pessoas de visão monocular são consideradas com deficiência sensorial. Assim, pessoas com visão monocular fazem jus a todos os direitos e garantias previstas na Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Contudo a respeito da visão monocular é a cegueira de um dos olhos. De acordo com a OMS (Organização Mundial de Saúde), a visão monocular é caracterizada quando o paciente com a melhor correção tiver visão igual ou inferior a 20/200. Pessoas com a visão em apenas um dos olhos apresentam limitações médicas, psicossociais, educacionais e profissionais. A mão em cima de um dos olhos é o símbolo que representa as pessoas com visão monocular.

Segundo o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, a visão monocular interfere na percepção espacial dos objetos, permitindo examinar a posição e a direção dos objetos dentro do campo da visão humana em um único plano, ou seja, apenas em duas dimensões. Assim, pacientes com visão monocular reconhecem a forma, as cores e o tamanho dos objetos, mas têm dificuldade em avaliar a profundidade e as distâncias, características da visão tridimensional.



Nesse ínterim, é notório que a diminuição dos sentidos perfaz obstáculos para a participação plena na sociedade, sendo necessário o conhecimento da população para que possamos mitigar os empecilhos.

Para isso, a presente proposta é de colocar o símbolo nacional da visão monocular, de forma visível, nas placas que sinalizam o atendimento prioritário em todos os órgãos públicos e estabelecimentos privados do Estado do Maranhão. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 21 de agosto 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 081 /2024

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Ministro do Turismo Celso Sabino de Oliveira.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Doutor Celso Sabino de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE AGOSTO DE 2024. - Antônio Pereira - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 300 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero que, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de Urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão o Projeto de Lei Nº 328/2024, de autoria do Poder Executivo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 21 de agosto de 2024. - **Neto Evangelista** - Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 867 /2024

Senhora Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE SÃO LUÍS, **EDUARDO BRAIDE**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Trânsito e Transportes, **DIEGO RODRIGUES**, solicitando-lhe que adote providências no sentido de **DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A ESCOLA DIPLOMAÇÃO LOCALIZADA NA AV. SÃO LUÍS REI DE FRANÇA - TURU, EM SÃO LUÍS**.

A presente indicação tem por finalidade a instalação de uma faixa de pedestre é a área transversal ao eixo de uma via devidamente sinalizada, destinada à passagem de pedestres. Um elemento necessário nas ruas das cidades por ser a área na qual o pedestre tem prioridade sobre os veículos, visando a lhe oferecer o máximo de garantia no ato de atravessar a pista.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 13 de agosto de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ARISTON – Obrigado, Deputado Dr. Yglésio. Expediente lido e irá à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ARISTON – É tem algum orador que queira se manifestar, Deputada Mical, Vossa Excelência quer? E aí, Deputado, Vossa Excelência vai? A Deputada Mical vai subir à tribuna, por 5 minutos, sem direito a aparte.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - Minha gente, eu quero aqui cumprimentar o nosso Presidente em exercício, a todos colegas Deputados. Só dizer da nossa alegria, da nossa satisfação em ver aí a declaração do apoio ao nosso candidato a prefeito, aqui em São Luís, do nosso eterno Presidente Bolsonaro. Quero aqui parabenizá-lo, meu querido Deputado Yglésio, V.Exa. sabe que pode contar com o nosso apoio. A gente já declarou isso. Estivemos em sua convenção, na verdade, em nossa convenção. E cremos, meu amigo, que você, durante todo esse esses 45, que não resta mais 45, esses dias aí que antecedem as eleições, você mostra em sua campanha os seus projetos e, com certeza, vai sensibilizar o coração dos ludovicenses. E entender que é o candidato do nosso presidente. Quem vota em Yglésio está votando em Bolsonaro. É isso que eu entendo. Então, assim, a gente fica muito feliz. Isso daí foi um alcance, uma vitória, uma proeza que você alcançou de ter conquistado o apoio do nosso líder, do maior líder, a maior liderança do Brasil se chama Bolsonaro. E ele abraçou a campanha do Deputado Yglésio para prefeito. E nós estamos juntos. Só gratidão a Deus e é isso.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ARISTON - Convido o Deputado Filipe Arnon para uso da tribuna, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO FILIPE ARNON (sem revisão do orador) - Bom dia, bom dia a todos, bom dia à Mesa Diretora, que cumprimento em nome do Presidente Ariston. Bom dia, colegas, nobres deputados e deputadas, galeria, a imprensa e a todos os telespectadores que estão assistindo por meio da TV Assembleia. Eu quero aqui, ontem, foi um dia muito especial, na minha vida, foi um dia onde eu fui empossado Deputado Estadual para representar as bandeiras da direita, a bandeira do conservadorismo e, sobretudo, o legado do Presidente Jair Messias Bolsonaro. Mas eu quero fazer um registro que, dada a emoção de ontem e o tempo curto de cinco minutos, eu não tive a oportunidade de agradecer a minha querida mãe, Berenice Marques Pedrosa, que a razão pela qual me fez chegar até aqui, dando todo o suporte familiar, a minha esposa, Rosana Ferreira, aos meus dois filhos, José e Maria, e aos meus amigos, que aqui eu quero, em nome do Presidente do Movimento ao qual eu faço parte, que é União da Direita Maranhense, a UDM, em nome de Bruno Almeida, abraçar todos os amigos que estiveram comigo nas trincheiras, nos últimos anos, e que fizeram com que o Filipe Arnon se tornasse Deputado Estadual. E que estão me dando todo o suporte, abaixo de Deus, para que eu concorra ao cargo de vereador, da minha cidade, da capital do Maranhão, São Luís. Agradecer também a presença do meu amigo Serra, o filho do grande jornalista Moreira Serra, do qual eu tenho muito orgulho de ser seu amigo e me inspiro em seu pai também, porque era um orador hábil, falava como ninguém. Agradecer também aos cumprimentos do amigo Rafael Almeida, lá da cidade de Pinheiro, na qual está apoiando dois candidatos da mais profunda estirpe, que é o futuro prefeito de Guimarães, Almir Ribeiro, ao qual, na tribuna, expresso total apoio, incondicional apoio, e ao amigo que já ocupou uma cadeira no legislativo estadual, Segundo, que também é candidato a prefeito, mas da princesa da baixada, Pinheiro, ao qual também eu expresso o meu incondicional apoio, e estarei lá. Aproveitando a oportunidade de dizer a todos os patriotas e direitistas, apesar de estar em campanha em São Luís como vereador, mas eu estou colocando meu gabinete à disposição a todo patriota do estado do Maranhão. O nosso gabinete está aberto para receber você e dizer que, mesmo em campanha aqui, o candidato a vereador, o candidato



a prefeito que defender as bandeiras Deus, família, pátria e liberdade e que tiver qualquer ato, em qualquer cidade do estado do Maranhão, e fizer o convite ao Deputado Filipe Arnon, lá eu estarei para pedir voto, para caminhar juntos, porque a gente tem um objetivo muito grande no Maranhão, Senhor Presidente, que é eleger o maior número de prefeitos e parlamentares municipais compromissados com a pauta da direita, compromissados com as pautas cristãs e que, sobretudo, defendam aquilo que nos fizeram chegar aqui e aquilo que fizeram o Brasil renascer, que é Deus, família, pátria e liberdade. E como eu sempre digo, não desistam do Brasil, não desistam do Maranhão! Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ARISTON - Obrigado Deputado. Eu convido o Deputado Miltinho Aragão para uso da palavra.

O SENHOR DEPUTADO MILTINHO ARAGÃO (sem revisão do orador) - Bom dia, colegas integrantes dessa Casa, Presidente que está conduzindo os trabalhos. Gostaria de, inicialmente, registrar a presença do grande amigo Lúcio, prefeito da cidade de Itinga, que tenho um carinho enorme, e ontem tive alegria de vê-lo nesta Casa, acompanhando a posse da sua querida esposa, Deputada Rosângela. Seja muito bem-vinda a esta Casa, fiquei muito feliz, eu sei da história do seu marido, o que ele representa para aquela região e sei o quanto ele é um municipalista convicto, que luta diuturnamente por sua cidade. Parabéns a sua cidade. Parabéns a sua esposa. Parabéns a todos os seus correligionários. Aproveito para registrar também a chegada de mais um colega deputado, o jovem Arnon, que chegou nesta Casa com entusiasmo, colocando aqui a sua linha de pensamento. E, evidentemente, que o bom debate é aquele que tem a divergência, porque, às vezes, é na divergência que a gente cresce. E eu tenho certeza que o Filipe vem chegar para abrilhantar os debates desta Casa. Seja muito bem-vindo. Mas aproveito esta oportunidade para falar de uma indicação que estou fazendo para a implantação do serviço de hemodiálise na policlínica de Matões do Norte, Regional de Itapecuru. Há muito tempo, antes de chegar a esta Casa, diversos prefeitos, lembro que o Élder, de Anajatuba, o prefeito Coroba, de Itapecuru, já reivindicavam que fosse implantado naquela região o serviço de hemodiálise para atender a dezenas, centenas de famílias que se deslocam para unidades muito distantes do seu município. E trazer para a policlínica de Matões do Norte, que está bem estruturada, que tem o espaço físico adequado para a implantação, eu tenho certeza que vai ajudar bastante toda esta regional de Itapecuru e vai alegrar muita gente e vai minimizar muita dor de deslocamentos gigantes de quem precisa, três vezes por semana, do serviço de hemodiálise. Portanto, nosso diretor administrativo Jefferson Pinheiro, trago aqui, nesta tribuna, esta notícia. Dedicção. Sei que a Secretaria, dirigida tão bem pelo doutor Tiago, tem feito todo o esforço para levar os serviços, aumentar os serviços neste Maranhão por todas as regiões. E não será diferente na nossa regional de Itapecuru. E esta semana mesmo, a unidade já recebeu uma equipe da Secretaria de Estado da Saúde, para poder fazer o levantamento de todas as possibilidades. E tenho convicção que, ainda este ano, será implantado o serviço de hemodiálise nesta regional de Itapecuru, que, por certo, vai atender todos os municípios daquela regional, que são os municípios de Matões do Norte, que é sede, Itapecuru Mirim, Cantanhede, Pirapemas, do nosso prefeito Cabão, Vitória do Mearim, Miranda do Norte, municípios vizinhos, Anajatuba, Arari, Nina Rodrigues, Presidente Vargas, Vargem Grande, Belágua, Urbano Santos e São Benedito do Rio Preto. Portanto, registro este compromisso do Deputado Miltinho Aragão para vir a esta tribuna, para reunir com o Secretário Tiago, com o nosso diretor Jefferson Pinheiro, lá da unidade da Policlínica de Matões do Norte, para reivindicar até a sua implantação. E tenho convicção da sensibilidade do nosso Governador Carlos Brandão, que tem melhorado ainda mais, dado continuidade ao serviço que iniciou do nosso Governador Flávio Dino. E tem dado continuidade com entusiasmo, com investimento. E só foi o Estado melhorar um pouquinho, passar por uma turbulência financeira, que os serviços têm melhorado em todo o Maranhão. Portanto, Governador Carlos Brandão, a minha alegria, Secretário de Saúde do Estado, Tiago, e diretor administrativo da

unidade Policlínica de Matões do Norte, tenho convicção de que, muito em breve, estaremos fazendo uma grande festa chamando todos os 14 prefeitos, familiares que precisam deste serviço, relevante, e estaremos lá inaugurando um serviço de hemodiálise para região de Itapecuru. Um grande abraço.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ARISTON - Obrigado. Convido o Deputado Soldado Leite para fazer uso da palavra.

O SENHOR DEPUTADO SOLDADO LEITE (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente, que a Sessão hoje está sendo presidida pelo Deputado Ariston, que tenho grande carinho, prestígio e consideração por Vossa Excelência. Quero aqui dar os cumprimentos de boas-vindas aos nossos dois colegas que agora irão compor conosco esse Parlamento, sejam bem-vindos. O Soldado Leite, e nosso gabinete está à disposição, também sou um suplente que estou aqui. No começo, a gente fica inseguro em algumas situações e está aberto aqui a compartilhar experiências. Sejam bem-vindos! Bom dia à Galeria de Imprensa, nossos colegas que estão aqui sempre acompanhando os trabalhos dessa Assembleia Legislativa. O que me traz hoje à tribuna são algumas situações que eu acho relevante que o Parlamento tome conhecimento. Dia 25 de agosto é a data prevista para a promoção dos policiais militares e bombeiros militares do Maranhão. Até a presente data, hoje, não se há certeza se essa promoção ocorrerá ou não ocorrerá. É uma insegurança jurídica, é uma ausência de organização administrativa que faz com que os militares que deverão ser promovidos, no domingo, conforme a legislação não saibam se serão ou não promovidos. Peço encarecidamente ao Governo do Estado, que tenha um olhar com relação a isso. O militar para ele estar apto para promoção, ele faz teste de aptidão física, ele faz entrega exames para mostrar que está em pleno gozo da sua saúde e chegam dois, três dias antes da data prevista para promoção, ele não sabe se tem vagas, se será promovido, se planeja e diz pelo menos para sua família aguardar que a promoção virá e essas são promoções que estão atrasadas, não existe no Maranhão nenhum praça que esteja com sua promoção em dia, as nossas promoções estão atrasadas. E, a meu ver, isso é um descaso com os profissionais da segurança pública. A tempo que eu quero dizer que completou 30 dias que o governador disse para imprensa, usou suas redes sociais, fez um pronunciamento dizendo que iria convocar 360 novos militares. Essa nomeação, até então, não ocorreu. São pessoas que criaram expectativas de terem seus sonhos atendidos, de serem chamados para serem servidores públicos. Serem militares e essa nomeação não ocorreu, seria um atraso na divulgação no Diário Oficial na publicação, é um atraso no governador faz fazer o que ele prometeu que foi essa convocação e o tempo que eu quero também chamar atenção que nós temos 128 pessoas concursadas que já fizeram o Curso de Formação de Soldado que estão aguardando tão somente fazer o CNTP, que eu gostaria de solicitar do governo do estado que tivesse atenção e também fizesse esse chamamento. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros precisam de efetivo, urgente, e isso é uma forma de a gente melhorar o contingente dos nossos militares. Então, quero chamar a atenção do governo do estado: tem 30 dias que V. Exa. anunciou que seriam chamados os 360, e essa nomeação ainda não ocorreu. O mês de agosto é o mês que a gente utiliza para o enfrentamento à violência contra a mulher, é o agosto lilás e, infelizmente, no Maranhão, é o mês que nós estamos acumulando algo em torno já de cinco feminicídios, que é o caso mais extremo de violência contra a mulher. Então, eu peço, encarecidamente, à Secretaria de Segurança, ao comando das instituições envolvidas nesse enfrentamento à violência contra a mulher que possamos, de fato, pensar em políticas que possam trazer resultados. Nossas mulheres maranhenses estão morrendo, vítimas de companheiros, por conta do feminicídio, e nós precisamos chamar sempre que possível a atenção para esse tema, que é a violência contra a mulher. Deputado Yglésio, aproveitando que o senhor está aqui em plenário, eu recebi ontem, no WhatsApp, uma reportagem repercutida pelo portal Marrapá, onde o senhor, em 2021, fez algumas alegações, nessa tribuna, dizendo que, dentro da instituição, havia assassinos, milicianos, colaboradores do tráfico e integrantes de organização



criminosa. Se o senhor disse que é verdade, eu peço que o senhor traga o nome dessas pessoas, que não condizem ser servidores públicos. Nós, militares, policiais militares, merecemos e somos honrados. Àquele tempo, não tinha ninguém nesta Casa que pudesse confrontá-lo sobre isso, as associações emitiram nota, o senhor nunca se retratou, os militares não vão à sua rede social comentar porque o senhor solicita abertura de procedimento, persegue quem comenta, quem critica. O senhor não pode fazer isso com outro parlamentar e muito me estranha, agora, o senhor pegar – para concluir, Presidente –, o senhor pegar, vir agora como um vice, um coronel, tentando trazer essa aproximação, um coronel que, se diga, foi comandante na época do governo Flávio Dino, comandou, nunca reclamou do governo comunista, que ele foi comandante-geral. Então, agora, estando aqui nessa tribuna, quero abrir para o senhor a oportunidade de se retratar dessa fala infeliz, caluniosa, a uma instituição que tem honrosos serviços prestados na sociedade maranhense. Então, está aqui a sua oportunidade de se retratar. E se há, como o senhor disse, pessoas milicianas, assassinos, participantes de organização criminosas, que diga os nomes, para que a gente solicite a instauração do procedimento. Que essas pessoas realmente não merecem estar na nossa instituição. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ARISTON - Eu convido o Deputado Dr. Yglésio a usar a tribuna, por 5 minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Vamos lá, já estava inscrito no Pequeno Expediente, mas eu gosto de responder na bucha, então ó, Soldado Leite, olha nos meus olhos bem aqui. Primeiro que V. Exa. soltou um dado dizendo que essa fala foi feita em 2011. Vossa Exa. falou 2011. De toda forma, assim, já vou começar corrigindo a sua fala. Segundo ponto: essa fala foi feita num contexto em que houve o assassinato brutal de um servidor policial civil, que é policial também, que está na rua também como V. Exa., investigando, se submetendo, que foi assassinado por um policial, que é casado ou concubinado, tem relação de união estável com uma delegada de polícia, que fazia parte mesmo e está sendo, inclusive, teve julgamento há duas semanas e, provavelmente, vai ser condenado por homicídio. Serviço velado, coisa que ainda existe dentro da polícia. Eu entendo: V. Exa. é candidato a vereador pela coligação do Eduardo Braide, é suplente do Fernando. Eu nunca vi V. Exa. subir aqui para falar do *Clio do Milhão*, cobrar providências. Veja só, um policial que não sobe aqui para cobrar legalidade. Assessor de Braide, da tua coligação, assessor de Fernando, que V. Exa. utiliza o gabinete e os funcionários. Então, assim muito me estranha, Deputada Mical, nesse momento de maneira oportunística na eleição, depois que eu recebi o apoio do Bolsonaro e que V. Exa. está vendo o apoio da polícia, vir me cobrar aqui. Eu, pelo contrário, tenho trabalho pela polícia. Eu defendi policiais mulheres aqui quando foram submetidas a assédio por Pedro Ribeiro, por utilizarem roupas que julgaram inadequadas e abriram PAD. Eu fui contra o comando da Polícia. Eu enfrentei as arbitrariedades de Jeferson Portela contra a tropa aqui várias vezes. Eu criei a lei que possibilitou mais 1.800 policiais dentro da corporação. Eu aumentei o efetivo da Polícia graças à lei que prorrogou o prazo de serviços públicos. Então, assim, escove os dentes, passe um plax, raspe a língua antes de subir para dizer que eu desrespeito a corporação, Soldado Leite, porque tem poucas pessoas aqui que já subiram tanto para defender. O Deputado Wellington mais do que eu. Nisso aqui em relação à defesa eu nem discuto, porque é meu adversário hoje na eleição, mas até os meus adversários eu dou mérito. E, assim, lamento muito o senhor tentar vir macular uma pessoa como o coronel Pereira, que foi um comandante que estava na rua dentro de ônibus, operação catraca, reduziu os índices de assalto a ônibus, um homem honrado que, por convicção ideológica, saiu do governo, porque não aguentava mais ser comandado por Jefferson Portela e virou assessor especial da segurança do Presidente Bolsonaro. Então, assim, também plax, raspador de língua, escova de dente e creme anti-tártaro para falar do coronel Pereira. Infelizmente, existe, sim, policiais que, por exemplo, divulgam o jogo do tigre. Teve uma que, recentemente, foi presa, como tem médicos. Ontem eu soube de colega médico, que eu vou fazer uma denúncia, porque ele está fazendo um crime de máfia de

reembolso de plano de saúde. Foi meu aluno, vai ser denunciado. Então, papai, não tem santo em lugar nenhum. A profissão que a população brasileira mais tem confiança é nos médicos, é não sou eu que digo; são pesquisas. Infelizmente, nem todo mundo é ético. Na polícia tem pessoas, a maioria maravilhosas, mas os casos que são graves, a gente tem que trazer. Então, por isso que eu sou um homem que eu não me retrato, quando eu estou certo, eu sou um homem que jamais vou me retratar quando eu estiver correto e pode, Vossa Excelência, que está aqui, por mais alguns dias, subir à tribuna e fazer esse jogo, que até me decepciona. Você é uma pessoa que eu tenho maior apreço, foi no gabinete, sua família tem a maior admiração por mim, sua esposa disse, inclusive isso aí, suas filhas fizemos fotos. Então, pega mal fazer esse jogo, o senhor nem precisa disso. Não vai ganhar um voto, por conta disso. Vai pegar é mal, porque é um homem que abraça pela frente e apunhala pelas costas, é um homem que é digno de nada mais do que lamento, de pena e de decepção. Saio da tribuna, hoje, decepcionado com Vossa Excelência. Muito obrigado a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Dr. Yglésio. Deputado Wellington do Curso inscrito no Pequeno Expediente, por até 5 minutos, sem direito a apartes. Deputado Wellington com a palavra, Vossa Excelência, por favor! O grande Deputado Wellington de São Luís.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, deputadas, galeria, imprensa, internautas, telespectador da TV Assembleia. John Cutrim, o que está acontecendo aí? Está todo mundo animado aí. Eu estou na mesma animação, mesmo sem ter tempo de televisão, estou na mesma animação que vocês aí, não sei qual o motivo da animação de vocês, mas estou na mesma animação, mesmo sem ter tempo de televisão, vou esperar eles mentirem, mentirem, mentirem, enganarem, enganarem, e o tempo que a gente tiver de oportunidade, vou tentar desqualificar essas mentiras, mostrar as verdades. Grande abraço para todos vocês, e o Herbertt, o Herbertt está alegre aí, não sei o que aconteceu. Senhoras e senhores, mais uma vez, eu venho cobrar do Governo do Estado, Governador Carlos Brandão, três pautas. A primeira delas, nomeação para a Polícia Militar, ele nomeou os aprovados no último concurso, restando ainda 350, ele anunciou há 30 dias, hoje, completam 30 dias, que iria nomear, não foi publicado no Diário Oficial ainda. Hoje completam 176 dias, que nós quebramos a cláusula de barreira no concurso da Polícia Civil, aqui na Assembleia Legislativa, e, até hoje, não foram nomeados os policiais civis. Mais uma vez, cobrando ao Governo do Estado, a nomeação dos 350 policiais que faltam, sub judice, oficiais da área médica. Nós precisamos também dar atenção aos remanescentes, e a possibilidade de um novo concurso para Polícia Militar, nós temos um baixo efetivo, para se dar segurança, precisamos de homens na rua, precisamos de efetivo. E em falar em Polícia Militar, cobrar do Governo do Estado também, a relação das promoções que deverá ser divulgado até domingo, nós precisamos tomar conhecimento, para que nossos policiais militares e bombeiros, possam ter alegria no coração, a partir de segunda-feira. Ontem, conversando com a subtenente Ana Paula, subtenente da Polícia Militar, nossa candidata a vice-prefeita da nossa chapa, e ela falando da apreensão que muitos policiais estão, aguardando essa relação para as promoções. Então, hoje, cobrando de forma oficial ao governo do estado a relação de policiais militares e bombeiros que serão promovidos no domingo. Por último, trago à tribuna desta Casa uma situação que nos deixa bastante tristes, que é a situação em que se encontram as feiras e mercados de São Luís. São 28 feiras e mercados, contando aí também o Mercado das Tulhas, o Mercado Central de São Luís, grandes mercados, pequenos mercados, além das feiras livres, que, ao longo dos últimos 12 anos, foram abandonadas pela gestão anterior e pelas gestões anteriores. Mais de 12 anos de abandono, e eu conheço essa realidade, eu sou ex-feirante, eu visito as feiras, eu visito os mercados, eu tenho proximidade, eu vou almoçar, eu vou tomar café, eu conheço essa realidade. E, infelizmente, a atual gestão abandonou as feiras de São Luís. Compromisso para que nós possamos ter um prefeito que



tenha sensibilidade, que tenha compreensão e que possa reformar todas as feiras de São Luís. Recursos tem, recursos tem! Só o gabinete do prefeito, em 2023, teve um gasto de aproximadamente R\$ 149 milhões, daria para investir só 49 milhões, por exemplo, 100 milhões daria em média de 3 milhões para cada feira. Então, não reforma porque não quer. Ele abandonou as feiras, os feirantes, os ambulantes do estado do Maranhão e principalmente na capital, que é onde ele administra, que é onde ele é prefeito. Fica aqui o nosso repúdio e a nossa luta permanente em defesa dos feirantes e das feiras de São Luís. Para finalizar, ontem o Tribunal Regional Eleitoral fez reunião e divulgou o tempo partidário. Infelizmente, três candidatos a prefeito não terão tempo partidário: Professor e Deputado Wellington do Curso, do Partido Novo; Dr. Yglésio, do PRTB; e Saulo Arcanjo, do PSTU. Como podemos ter uma democracia genuína, verdadeira, básica, mínima, se não se tem o básico, que é uma discussão, apresentação de TV? Tudo bem. Não tem representatividade, não teve a cláusula de barreira, mas nem eu, nem Yglésio e nem Saulo Arcanjo não temos culpa dos embaraços, da perseguição. Quase que eu não consigo sair candidato! Presidente, me dê 2 minutos, por gentileza. Quase que eu não consegui sair candidato! Perseguição o tempo todo, embaraçando, prejudicando para que não tivesse partido para disputar. Depois que gente consegue o partido, ficam tentando tirar nossos candidatos a vereador, comprando os candidatos a vereador. É uma palhaçada, é uma nojeira! Depois que a gente consegue montar a chapa, registrar a chapa, ficam tentando tirar nossos assessores, quem trabalha com a gente. Bando de vagabundos! Bando de hipócritas! Bando de pilantras! E querem fazer democracia dessa forma! Nós vamos competir na eleição de 2024, mesmo sem tempo de televisão, mesmo sem fundo partidário. Eu abri mão do fundo partidário, eu não vou usar o fundo partidário em 2024. Mas, mesmo assim, nós vamos para o segundo turno, nós vamos ganhar eleição em São Luís. Eu creio. Eu acredito. Eu confio e vou trabalhar para isso, mas fica aqui o nosso registro. Que democracia é essa? Que democracia é essa? 60 % de televisão para uma pessoa.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Liberem o áudio do Deputado Wellington. Para concluir, 1 minuto, Deputado Wellington, por favor.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - A minha indignação é a mesma indignação de quem não é assistido no Hospital da Criança, no Hospital Socorrão I, Socorrão II. A minha indignação é da mãe que não consegue uma vaga na escola para os seus filhos. A minha indignação é da mãe que, quando consegue uma vaga na escola, é longe de casa, e aí tem a evasão escolar. A minha indignação é de quem mora em palafitas. O Governo do Estado retirou as palafitas da ponte do São Francisco, próxima à Ilhinha, porque ficava feio. E eu cobrei aqui nesta Casa várias vezes. O Palácio de Leões, a Prefeitura de São Luís de costas para a pobreza, para a miséria, para as dificuldades. Muitas palafitas, muitos casebres próximos à área nobre de São Luís. Retiraram? Retiraram, mas muitas outras palafitas, muitos outros casebres ainda existem na Alemanha, Santa Cruz, Vera Cruz, vários bairros de São Luís. E essa indignação que é a indignação dessas pessoas que são desassistidas e que nós vamos levar para os debates, para as entrevistas, para as sabatinas, para a imprensa e para a rua, falando a verdade contra as mentiras, contra a enganação. Duas máquinas de moer reputação: a máquina pública municipal, sentada no cofre da prefeitura, e a máquina pública estadual com o candidato do Governo também sentada na máquina pública, com enganação, com entrega de peixe, com entrega de frango, comprando a dignidade de pessoas com exames, com óculos, comprando a dignidade das pessoas. Respeite a população de São Luís, respeite os ludovicenses. E a população está acordando.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado 30 segundos. Vossa Excelência já... quatro minutos.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Trinta segundos, eu concluo. Quem vos fala é um ex-vendedor de fruta de rua, é um ex-empacotador de supermercado, é um ex-feirante, 15 anos como sargento do Exército e um empresário bem-sucedido e que conhece a

realidade das ruas de São Luís, que conhece a realidade da população. E não vou baixar minha cabeça diante do poderio econômico da máquina municipal e da máquina estadual...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Trinta segundos para o Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Concluo, durante oito anos estivemos enfrentamento nesta Casa, diante da gestão do ex-governador Flávio Dino, com seriedade, com responsabilidade, diante de toda a perseguição, mas estamos aqui firmes, estamos aqui altivos e vamos continuar com a nossa voz firme, ativa e em defesa da população. E fica aqui, mais uma vez, a nossa lamentação por não poder participar, não ter tempo de televisão, mas vamos levar a verdade às ruas de São Luís em todas as oportunidades que tivermos. Que Deus abençoe a todos. Obrigado pela atenção.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado, Deputado Wellington. Ordem do Dia. Não há matéria para deliberar.

IV – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Inscrito por trinta minutos, com direito a apertes, o senhor Deputado Doutor Yglésio. Com a palavra, Deputado Doutor Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos! Volto à tribuna agora já com a programação do pronunciamento em ordem, dada a surpresa do Pequeno Expediente. Mas assim mesmo, a vida é assim. Machado de Assis dizia que, Deputado Miltinho, “a virtude é lenta e avara; só o interesse é ativo e pródigo”. Então, foi uma lição que eu aprendi no vestibular da Ufma, quando esse texto foi selecionado, ali um compêndio de obras de Machado de Assis, para redação de vestibular, que eu tive a honra de tirar uma das três notas 10, entre mais de 8.000 inscritos, no vestibular, na redação. E assim falo, Mical, não sei se Mical está aqui ainda, mas eu queria que V.Exa. ouvisse esse testemunho, Mical, para V.Exa. entender aqui. Dar um testemunho aqui da época que eu fiz a prova para Medicina no vestibular. Eu havia feito a maior pontuação na primeira etapa e chegou ao momento da segunda etapa, que tinha a redação. No dia da redação, nós fizemos lá, tinha uma coletânea de textos de Machado de Assis. Eu havia feito algumas redações de teste e aí o que que acontece? Existia um conto de Machado de Assis chamado Ideias de Canário, Deputado Zé Inácio. Esse conto falava sobre liberdade, basicamente, era uma metáfora sobre liberdade. No curso de redação da saudosa professora, Sônia Almeida, saudosa de saudade, não que ainda tenha, ainda está viva, graças a Deus. Mas eu fiz a redação e ela me deu um 10 nessa redação. E aí chegou, à véspera do vestibular, um dia de muita ansiedade, meu sobrinho está aqui, mamãe lembra disso aí com muita tranquilidade também, porque é uma memória muito viva na nossa história, eu peguei a redação que eu tinha feito e eu tinha recebido um 10, e 5h da manhã, acordei de um sonho, o sonho dizia assim: Leia a redação que vai cair esta redação. Eu li a redação no café da manhã, a memória acordou tão viva, com uma retenção tão forte, que eu passei ali duas, três vezes, a lida na redação. Chegou o momento, eu recebi o caderno de prova, estava meu amigo Sérgio Alexandre Ramos Moura Santos, na sala, ele é testemunha disso, ele pode lembrar também. Quando eu recebi o caderno de provas, eu disse assim, há, há, há, eu não tô acreditando, eu peguei em 15 minutos, transcrevi a redação e mamãe, quando chega lá na porta, estava ela, professora Sônia, meu Deus, o que aconteceu? Desistiu da redação. Zerou. Eu digo: Não! Deus soprou no meu ouvido a redação e eu só transcrevi e vai dar tudo certo, e minha mãe começou naquele momento a chorar, porque a vida das pessoas que têm missão na terra, todo dia, a gente recebe sinais. Então, assim, essas coisas aqui que passam, e que, às vezes, as literaturas e as leituras que eu fiz, e faço e farei, elas sempre agregam na minha vida, elas me fazem ter resiliência, de saber que tudo isso aqui é temporário e que toda essa maldade, vai passar. Então, eu sigo aqui, um lutador da justiça, e não a serviço de ninguém, de ninguém! Só do Altíssimo ali. Mas vamos lá.



Quero pedir aqui ao Governo do Estado, de maneira muito objetiva, que lute para aumentar o valor remuneratório do plantão dos anestesistas do interior. De modo geral, já há uma defasagem severa, a um ponto que as empresas não estão mais contratando, conseguindo colocar médicos para prestar um serviço adequado de anestesia. Situações como em Itapecuru, que tem, por exemplo, parece, ao que parece, um médico estrangeiro que há dúvidas quanto à validação do diploma dele. Então, tem que ficar atento a isso. Eu pedi atenção ao Secretário Tiago, que é sempre uma pessoa muito aberta ao diálogo, mas reforço esse pedido aqui na tribuna, para que o governo olhe essa questão dos anestesistas. Porque precisa ter anestesia de qualidade no interior do estado, para que o paciente do interior seja operado com segurança e não tenha que ser feito procedimento duas vezes, fazer no interior e vir correndo para resolver aqui em São Luís. Então, fica esse apelo ao Governo do Estado. Coloca na tela a primeira imagem, que agora eu vou falar do Hospital da Criança. A imagem foi cedida oficialmente pela mãe da criança, não tem nenhum tipo de identificação, mas é importante que apareça. Essa criança tem uma hérnia encarcerada, ela já voltou várias vezes, é uma condição que gera um extremo desconforto, Soldado Leite. É importante que nós, parlamentares, nos unamos para levar essa situação ao seu prefeito, Braide, para que isso aqui não aconteça no Hospital da Criança. Porque, Soldado Leite, não tem nada mais importante do que o conforto e a vida de uma criança. Eu fico imaginando, Araújo, como é que uma criança com um testículo desse tamanho, ele olha para o dele, o dos coleguinhas, e como ele é vítima de chacota, e como isso na primeira infância gera um trauma que, lá na frente, vai gerar um adulto com algum descompasso de ordem emocional e psíquica. Então, assim, não dá para a gente viver achando que governar é só construir obras, não dá para a gente achar que “eu faço uma praça e eu não preciso do dinheiro para conservá-la o tempo todo”, não dá para a gente achar que a escola reformada é só a mão de tinta, porque a reforma é a reforma do ensino, da forma de ensinar, do estímulo ao professor, mas da conquista do aluno todo dia. Não é à toa, Deputado Filipe Arnon, que, das crianças que concluem a educação até os 14 anos, o Infantil e o Fundamental, que são de responsabilidade da prefeitura, ficam lá 15% sem ir para o Ensino Médio, a meta é 85%, só 70% têm vontade de continuar, sabe por quê? Porque passaram até os 14 estudando – pode tirar a imagem da tela já –, passaram até os 14 anos estudando, e não aprenderam nada, menos de 30% sabe fazer uma conta de matemática, a habilidade em português é menos de 28%. Estranhamente fazem uma prova ao final, nos anos finais, nos anos iniciais, em que a média é cinco. Deputado Ariston, é Grande Expediente. Quantas pessoas na vida obtêm sucesso tirando cinco numa prova? Se a gente tivesse um tempo, um atleta, um corredor, o tempo médio da prova é 10 segundos os 100 metros, apesar de ser 9,77 o recorde mundial do Usain Bolt, salvo engano. Talvez tenha baixado um pouquinho, mas a última vez que eu vi era 9,77. O Usain Bolt seria nota cinco, se ele fizesse em 19,54 segundos. Ele não ganharia. O Michael Jordan, se fosse nota cinco, não teria feito os pontos que fez. Ele não teria sido cinco vezes campeão com o Chicago Bulls. Nota cinco não faz ninguém ter sucesso na vida. O empresário que projeta um faturamento de cem mil para a empresa dele e que só consegue cinquenta mil e não paga a despesa, como é que é a reprovação dele? É a falência. Então, ele também não passa com nota cinco. Então, gente, não dá para ser nota cinco na vida e comemorar como o Prefeito vai para televisão. Não dá para ir para a TV e dizer, que está bom se nós temos ali 176 vagas a menos de creche que nós tínhamos com Edivaldo, que já foi uma pessoa que enganou a população em relação às creches. Nós perdemos creches por falta de projeto, porque não tem gestão. Então, mais do que fazer obra, viaduto, passarela, pintura em escola, tem tanta coisa. Sabe por que eu falo, por que eu me revolto nessa história todinha? É porque eu podia ter sido uma pessoa lascada na vida. E a palavra é essa “lascada.” Com a vida que eu tive, no ambiente em que eu nasci, com o pai violento que eu tive, se não fosse a minha mãe pegar ali pelo braço e dizer “tu vais estudar, vai na marra, no começo, para depois gostar”, eu jamais estaria aqui. Eu poderia ser hoje um usuário de droga. Eu lembro do meu pai jogando bituca de cigarro em mim com seis anos de idade. Quantas pessoas sobrevivem a isso? Tem

energia interior, processam isso e se transformam numa coisa melhor. Podia ter raiva do mundo. Podia ter raiva das pessoas, podia ser revoltado com a minha história, mas eu sou feliz, porque o caminho me trouxe muito mais forte. O meu caminho me trouxe muito mais forte. E, sim, eu tenho pessoas que não me suportam, e é normal, porque a verdade traz o mundo, mas afasta a mentira, afasta, às vezes, a maldade. Às vezes, ela aguça sentimentos de antipatia que nós temos uns pelos outros. É natural. E eu sigo a vida sabendo que não vou agradar todo mundo, mas estou agradando meu coração. E eu tenho certeza da missão que eu tenho aqui nessa terra. Eu sei que eu tenho uma missão. Eu sei que eu vou chegar, Filipe Arnon. Eu vou ser prefeito de São Luís, custe o que custar, demore o tempo que demorar, eu vou ser a prefeito de São Luís, porque eu vou colocar essa cidade em um outro patamar, girar a história, não vai ser isso aí que está sendo feito, obrinha, pintura. Nós vamos fazer a cidade prosperar, pega as características de cada um, gente, que está se propondo a comandar a cidade, pega, quem não consegue multiplicar o seu próprio patrimônio, em quatro anos, está na mesma, está mais pobre. Como é que vai gerir uma cidade que precisa aumentar os serviços públicos se ele não consegue nem o seu, por que que eu não faço omissão de patrimônio? Que eu não preciso, eu trabalho, eu sei trabalhar, jeito de ganhar dinheiro tem aí, um monte de coisa, depois eu acho que vou fazer até um curso de alavancagem patrimonial, cobra baratinho, porque se fizer de graça, o pessoal não valoriza, Deputado Ariston, tem que ser baratinho, mas tem que cobrar alguma coisa. Estou esperando me perguntarem para eu dar uma aula de alavancagem patrimonial nos debates porque tem candidato que está dizendo que ficou mais pobre. O Braide mora na Península, ali no edifício ali, visão mar total, coloca que o apartamento vale 200 mil, R\$ 300 mil. Esse ano não subiu nem declaração de bens. Então, assim, parem de mentir, gente, parem de falar de jegue elétrico, de carro elétrico, parem de enganar a população. A mentira, Filipe, é uma coisa muito grave e principalmente esse pessoal do comunismo. eles mentem absurdamente, coloca o vídeo aqui. por favor. na tela, só um exemplo, por favor. o vídeo. Isso aqui aconteceu na cidade de Colinas, olha o Deputado Márcio Jerry aqui, andando de moto. numa garupa. sem capacete, com sua camisa vermelha. O cara que vive falando de Bolsonaro, chamando Bolsonaro de irresponsável, genocida, que uma vez fez uma motosseata sem capacete, qual a moral que ele tem para falar aqui? Acuse os adversários daquilo que você é. Acuse os adversários daquilo que você é. Então é isso aqui, esse pessoal todinho se junta pra apoiar uma pessoa que é, simplesmente, a pessoa mais mentirosa que eu já conheci na minha vida. E conheço porque trabalhou, foi meu funcionário, lá no Socorrão, quando eu não conhecia quem era, que é o Deputado Federal Duarte Júnior, inseri ele no serviço público, na gestão pública. Aprendeu comigo a fazer seletivo para cargo comissionado, não reconhece. Eu coloquei em prática e digo aqui, porque vi um gabinete, em São Paulo, fazendo. Não foi uma ideia original minha. Mas eu dou os créditos, porque homens de honra se fazem indo com outros homens e mulheres de honra, juntos, ombreados. Seu Isaac Newton dizia: “se cheguei tão longe, foi porque me apoiei no ombro de gigantes”. Ele citou Galileu Galilei, que escapou de uma fogueira, teve que renunciar suas ideias no período da Inquisição, e assim é a vida. Não custa nada a gente assumir as nossas palavras; não custa nada a gente assumir a verdade; não vale qualquer coisa para chegar onde se quer. Para mim, nunca vai valer, nunca vai valer aqui trair um amigo; nunca vai valer a pena apunhalar pelas costas aqui, do nada, alguém, para tentar fazer recorte, para queimar as pessoas, porque está vendo o crescimento das pessoas com a adesão do maior líder político do país. Isso nunca vai valer a pena. Eu digo, tranquilamente, meu melhor amigo aqui nessa Assembleia se chama Fernando Salim Braide. Todo dia ele passa ali no meu gabinete; às vezes, eu vou no dele, quando ele está aqui. Eu não tenho nada contra ele, aqui é o meu melhor amigo. Pode recortar aqui. Agora, o irmão dele não tem nada a ver com ele, é outra pessoa. Se tem assessor envolvido, eu não sei a história, eu não quero nem saber, eu sei que estava no gabinete do Soldado Leite até outro dia o tal do Guilherme Buchó, estava lá. Mas é meu amigo. Agora, isso aqui não é salvo-conduto, ser meu amigo; e eu também não tenho



salvo-conduto de ninguém por amizade, mas é o meu melhor amigo aqui. Agora, eu sou adversário do irmão dele, eu acho que o irmão dele fez uma gestão muito aquém das expectativas, mas acho que, na era das redes sociais, ele foi quem se comunicou melhor e está colhendo isso aí, rede social. É o nosso papel mostrar que é uma gestão de faz de conta, no geral, não é estruturante. O que que são Luís melhorou, indicadores econômicos da cidade? São Luís é um ponto de entrada para Barreirinhas hoje em dia, é uma cidade de 48 horas, 72 horas. Conversa no Centro Histórico com os turistas e pergunta quantos dias eles ficam aqui, dois, três dias, o dia que chega no aeroporto, dá uma descansada, dá uma volta, vai para os lençóis, volta, dá uma descansada, uma passeada no Centro Histórico, no outro dia estão indo embora. Então é isso, São Luís é uma cidade 48 horas, 72 horas. Regularização fundiária, zero, vou falar isso depois, porque Duarte Júnior está aqui aprendendo, mas o problema é que, quando o cérebro não ajuda, o professor pode falar, quando o aluno é ruim... Deputado Filipe Arnon vai fazer um aparte aqui.

O SENHOR DEPUTADO FILIPE ARNON (aparte) – Deputado Yglésio, obrigado pela concessão do aparte. Eu fiquei estarelecido com o vídeo do capacho de Flávio Dino, Márcio Jerry. E eu acredito que a gente deve fazer como eles fazem: entrar com uma representação na Câmara Federal e entrar com uma representação no Ministério Público, porque isso não é uma postura de um parlamentar que diz primar pela vida, incentivando o uso das motocicletas sem capacete. Então, a gente tem que perturbar a vida desses comunistas tal qual eles fazem com a gente, entrar com representação no Ministério Público, entrar com representação na Câmara Federal, para que eles se sintam perturbados, para que a gente possa tirar a paz deles também. E tornar isso público, porque é inadmissível um parlamentar... Está certo que é um parlamentar de baixíssimo clero, de pouquíssimo conhecimento intelectual, para não dizer nada. Só chegou onde chegou através das pelancas de Flávio Dino, agarrado nas pelancas para não dizer outra coisa. E a gente tem que desconstruir esse cidadão que vai levar taca em Colinas. Vai levar taca Colinas. Colinas vai viver um novo tempo, e a gente vai mostrar não só para o Maranhão, mas para o Brasil quem é esse defensor *fake news* da vida que está propagando no estado do Maranhão mais acidentes sem o uso de capacetes com motocicletas. Obrigado pelo aparte, Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Perfeito. Então, assim, tem muito tempo para a campanha. O apoio do Bolsonaro soma muito; o apoio da Mical soma muito. De ontem para hoje, nós recebemos uma enxurrada de declarações de apoio, grupos de WhatsApp. Vamos fazer muitas atividades agora nesse período de campanha e com o capitão aqui o jogo vai virar. Duarte, tchau, tchau segundo turno para ti, cara. Vamos disputar a prefeitura junto com o prefeito Braide, e aí vamos mostrar se o projeto dele para a cidade é melhor do que o nosso. Tenho certeza que, ao final, a população vai ver quem é o melhor.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO - Tempo dos Blocos Parlamentares. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Bloco Parlamentar União Democrática. Deputado Soldado Leite, por 9 minutos, com apartes.

O SENHOR DEPUTADO SOLDADO LEITE (sem revisão do orador) - Eu retorno aqui, mas, como sempre, tem deputado que usa a tribuna, critica e dá no pé para o gabinete. Deputado Yglésio, vou fazer que nem o senhor faz de vez em quando. Estou lhe esperando, retorne aqui a essa Casa. Fiquei sentado aqui enquanto o senhor falava. Aqui é um debate de ideias. Enquanto ele não retorna, o nosso tempo está contando, deixa eu dizer aqui para os senhores, nosso debate aqui nessa tribuna é um debate de ideias e de projetos. Nunca se deve entrar para questões familiares. Se tem pessoas nesse parlamento que eu tomo como referência, eu aprendi. Nós temos aqui na tribuna, na tribuna, não, no parlamento, Deputado Arnaldo Melo, que já foi presidente dessa Casa. Olha a postura de um parlamentar. A gente fala de ideias, a gente não fala de pessoas. Usou a tribuna para dizer que o parlamentar mais amigo dele é o que todo dia ele fala na tribuna, tentando atribuir para ele caso, fato criminoso. Não sei que amizade é essa. Utilizou a tribuna para falar da minha família e dos meus filhos. Não vamos para esse limite. Meu

gabinete continua aberto, Deputado Yglésio, para o senhor, pode vir aqui quantas vezes quiser, minha família continua o admirando. Mas, politicamente, a gente fala de ideias, senhores. O senhor falou, tentou atribuir que eu, de alguma forma, maculei a imagem do coronel Pereira, muito pelo contrário, uma pessoa honrada, pessoa que foi comandante da nossa instituição, um coronel que tem relevantes serviços pela sociedade maranhense. Mas foi comandante-geral, durante o governo Flávio Dino. Foi comandante-geral. Muito embora ele diga que, que ele saiu porque discordou, até onde eu me recordo, a nossa instituição, substituiu o comandante, mas não foi por que a pedido, não foi ele que pediu pra sair, ele foi substituído. Então, tenta-se assim, mudar os fatos, criar um novo enredo, criar uma nova redação para a situação aqui. Eu pedi aqui tão somente que ele dissesse, quem são os policiais que ele acusa de ser miliciano, fazer parte de organização criminosa, ele aqui falou, falou, falou, foi lá no fantástico mundo de Bob, voltou, foi na lua, foi em Marte e não disse o nome, Deputado Yglésio, diga o nome, quem é que o senhor está acusando, quem é esse miliciano que está dentro da nossa instituição. Quem é esse militar que faz parte de organização criminosa, que é traficante? Diga quem é? Por que eu sou o primeiro a assinar uma representação ao comandante para que se instaure, diga nomes? Diga, quem é que o senhor conhece? Por que o senhor não vai macular a imagem de uma instituição centenária, como a Polícia Militar do Maranhão. Utilizou-se aqui da história do carro, ah, do carro, do carro, do carro. Senhores, a situação do carro está onde deve estar, sendo investigada pela polícia, buscando a origem do dinheiro, os autores, se o dinheiro é fraudulento, se o dinheiro é motivo de crime ou não, a não ser que aqui alguém a esteja tendo acesso a informações privilegiadas, até onde a gente sabe, está onde deveria estar. O próprio prefeito já falou que as investigações cheguem aos autores e se houver crime, que eles sejam responsabilizados, essa é a postura do Deputado Soldado Leite. Tentar dizer que o tempo que eu passei nesta Casa que eu estou querendo palanque, eu fui um dos deputados que mais utilizou essa tribuna, sempre apresentando projetos. Eu sou candidato, sim, a vereador, mas dizer que eu estou me reduzindo, porque estou usando a tribuna, a serviço de alguém ou de servidão, isso demonstra que o tempo que o senhor passou por mim no Parlamento, o senhor não me conheceu. E como lhe disse, Deputado Yglésio, que deve estar assistindo no seu gabinete, que o senhor gosta disso, falar e correr, gabinete continua de portas abertas para o senhor. Aqui o nosso debate é de ideias e não sobre pessoas. Inclusive, em qualquer momento, a gente conversa aqui mais a sua posição aqui, o que eu aguardo, o que eu oportuneizei para o Deputado Yglésio foi um pedido de retratação, de uma fala dele, de 2021, ingrata, injusta, que maculou a nossa instituição e mesmo assim ele não fez. E, pelo contrário, ele fez foi se comprometer mais, acusando mais. O grande homem não é aquele que erra, o grande homem é que quando erra, ele reconhece que errou, pede desculpa, se retrata e segue em frente. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO - Bloco Parlamentar Juntos Pelo Maranhão. Expediente Final. Inclusão para Ordem do Dia de terça-feira. Medida Provisória n.º 456/2024, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei, primeiro turno. Projeto de Lei n.º 406, de autoria do Deputado Arnaldo Melo. Projeto de Resolução Legislativa que vai para o segundo turno. Projeto Resolução Legislativa, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende. Requerimento n.º 299/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, e o Requerimento n.º 300/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista também, incluído na Ordem do Dia. E, não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Septuagésima Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Francisco Nagib
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rodrigo Lago



Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Doutor Yglésio

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Adelmo Soares, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Flôrencio Neto, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaína, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior França, Juscelino Marreca, Mical Damasceno, Miltinho Aragão, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Soldado Leite, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Fabiana Vilar, Hemetério Webá e Solange Almeida. O Presidente, em exercício, Deputado Francisco Nagib, em nome do povo e invocando proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Rodrigo Lago, Doutor Yglésio, Francisco Nagib, Wellington do Curso e Zé Inácio. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, assumiu a Presidência a Deputada Iracema Vale que declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a discussão e votação; em segundo turno, tramitação ordinária o Projeto de Resolução Legislativa nº 065/2024, de autoria do Deputado Soldado Leite, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Sargento Sá ao Cabo PM Filipe Medeiros Lima. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Relator Deputado Neto Evangelista, que aprovado foi encaminhado à promulgação. Em seguida, a Presidente, anunciou a discussão e votação, em primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência do Projeto de Resolução Legislativa nº 077/2024, de autoria do Deputado Soldado Leite, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Francisco dos Santos Sampaio, conhecido como Soldado Sampaio e suspendeu a sessão para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) emitisse o parecer. Reabertos os trabalhos, o Presidente da CCJC, Deputado Neto Evangelista, informou que o Projeto de Resolução Legislativa nº 077/2024 foi aprovado pela Comissão, sob sua relatoria, desta forma foi o mesmo, submetido a deliberação do Plenário, sendo aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro turno, regime de prioridade, foi submetida a deliberação do Plenário, em votação, a Proposta de Emenda Constitucional nº 003/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a Constituição do Estado do Maranhão para incluir o planejamento estratégico estadual de longo prazo como horizonte norteador do desenvolvimento, das despesas e dos investimentos previstos no orçamento do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Relator Deputado Flôrencio Neto. Sendo aprovada, com 30 votos favoráveis e encaminhada ao segundo turno. Nesta votação a Presidente solicitou que constasse em ata os votos favoráveis dos Deputados Ariston, Davi Brandão, Adelmo Soares e Flôrencio Neto, que não conseguiram registrar seus votos no sistema eletrônico de votação. Em primeiro turno, tramitação ordinária foi aprovado o Projeto de Lei nº 816/2023, de autoria do Deputado Osmar Filho, que institui a política estadual de conscientização para o trânsito e convivência harmônica entre veículos automotores e ferrovias no Estado de Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável das comissões de Constituição Justiça e Cidadania e de Obras e Serviços Públicos – Relator Deputado Glalbert Cutrim, sendo encaminhado a segundo turno. Por fim, foi submetido à deliberação do Plenário, que aprovou o Requerimento nº 291/2024, de autoria da Deputada Janaína, solicitando que seja enviada mensagem de congratulação ao Senhor Manoel Almeida Neto, parabenizando-o pela sua posse como Delegado Geral da Polícia Civil do Maranhão. Sujeitos à deliberação da Mesa foram deferidos: Requerimento nº 295/2024, de autoria da Deputada

Andréia Martins Rezende, solicitando que seja justificada suas ausências às sessões plenárias dos dias 05 a 09 de agosto do corrente ano, por motivo de saúde, conforme atestado médico; Requerimento nº 296/2024, de autoria do Deputado Vinícius Louro, solicitando que seja justificada sua ausência nas sessões realizadas nos dias 13 e 14 de agosto de 2024, conforme atestado médico em anexo; Requerimento nº 297/2024, de autoria da Deputada Fabiana Vilar, solicitando que lhe sejam concedidos 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, combinado com 118 (cento e dezoito) dias de licença, em caráter particular, totalizando 121 (cento e vinte e um) dias, a considerar do dia 19 de agosto de 2024 e o Requerimento nº 298/2024, de autoria da Deputada Solange Almeida, solicitando que sejam concedidos 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, combinado com 118 (cento e dezoito) dias de licença para tratar de assunto de interesse particular a ser considerada a partir de 19 de agosto do ano em curso, perfazendo 121 dias de licença nos termos do art. 72, II e III do Regimento Interno desta Casa. Em virtude do afastamento das Deputadas Fabiana Vilar e Solange Almeida, ambas do Partido Liberal, licenciadas, a Presidente Deputada Iracema Vale, nos termos do artigo 72, inciso II e III do Regimento Interno, solicitou a todos que se postassem em posição de respeito para a tomada de compromisso, da Senhora Rosângela Maria Pereira Vidal e ao Senhor Filipe Arnon Marques Tavares. Na sequência, após a Presidente ter declarado empossados no cargo de Deputado Estadual o Deputado Filipe Arnon e a Deputada Rosângela Vidal, a sessão foi suspensa para que os recém-empossados fossem cumprimentados pelos seus pares. Reaberta a sessão, a Presidente concedeu a palavra, em caráter excepcional, aos recém-empossados Deputados, para fazerem uso da tribuna. No primeiro horário do Grande Expediente estava inscrito o Deputado Fred Maia, que declinou. No tempo reservado aos Partidos e Blocos pronunciaram-se, pelo Bloco Unidos pelo Maranhão, os Deputados Neto Evangelista e Roberto Costa. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 27 de agosto de 2024: Medida Provisória nº 456/2024, de autoria do Poder Executivo; em segundo turno, Projeto de Resolução Legislativa nº 063/2023, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; Requerimento nº 299/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 21 de agosto de 2024. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Rodrigo Lago - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Doutor Yglésio - Segundo Secretário, em exercício

CONTRATO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 46/2024. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADO(A):** MOBILE AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 22.424.987/0001-04. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação da empresa para locação de automóveis, para atender as necessidades da ALEMA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.297.046,50 (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101– Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031– Ação Legislativa. **Programa:** 0621 Atuação Legislativa. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.14 – Locação de Veículos. **Ação:** 4450 – Gestão de Programa. **Subação:** 023481 – Manutenção. **Fonte de Recursos:** 1.5.101000 Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000. **Objeto:** locação de automóveis, para atender as necessidades da ALEMA. **Informações complementares:** valor autorizado pela ordenadora de despesa as fls. 104 (lote 01, 03, 04,



06, 07, 08, 09, 10 e 13 da respectiva ARP). **DO EMPENHO:** Em 22/08/2024, foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE002689, no valor de R\$ 2.677.156,50 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 025/2024-ALEMA, Pregão Eletrônico nº 15/2024 – CPL/ALEMA e Processo Administrativo nº 3460/2024-AL. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/08/2024. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale—Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Sr. Paulo Bruno Azevedo Ribeiro, representante legal da empresa MOBILE AUTOMOTIVA LTDA. São Luís – MA, 23 de agosto de 2024. Bivar George Jansen Batista—Procurador-Geral da ALEMA.

CONTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHADO CONTRATO N.º 044/2024. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a centralização, pelo CONTRATANTE no BANCO, de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo CONTRATANTE, com atualmente 2.613 (dois mil, seiscentos e treze) servidores, lançados em contas correntes do funcionalismo público no BANCO, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, sendo vedado, para fins do presente CONTRATO, que os respectivos pagamentos sejam efetuados nas modalidades DOC e TED Eletrônicos e Crédito em Poupança, com exceção para casos com determinação judicial, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do CONTRATANTE, na forma do ANEXO I. **CLÁUSULA NONA: DOS AJUSTES OPERACIONAIS [...] PARÁGRAFO TERCEIRO** - As despesas com a execução deste CONTRATO, para o exercício corrente, serão previstas em dotação orçamentária à conta do programa n.º 0621 - Atuação Legislativa, de acordo com a Nota de Empenho n.º 2024NE002632. As despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão supridas em orçamentos de exercícios futuros, de acordo com notas de empenho a serem emitidas e entregues ao BANCO a cada exercício fiscal. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO:** Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, o BANCO pagará ao CONTRATANTE a importância de aproximadamente R\$ 8.000.400,00 (oito milhões e quatrocentos reais), referente ao OBJETO descrito na Cláusula Primeira, em moeda corrente nacional, mediante crédito na conta corrente do CONTRATANTE mantida no BANCO e indicada formalmente pelo CONTRATANTE [...]. **DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do artigo 106 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/21 e Processo Administrativo nº 2405/2024. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/08/2024. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Luciano Airtton Moretto Tumelero, representante legal da **BANCO DO BRASIL S.A.** São Luís – MA, 23 de agosto de 2024. Bivar George Jansen Batista—Procurador-Geral da ALEMA.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 765/2024.

Classifica as gratificações Técnica Legislativas concedidas aos servidores ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os níveis estabelecidos para concessão de Gratificação Técnica Legislativa, implantados através da Resolução Administrativa nº 1616/2009, datada de 01 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Classificar de acordo com a tabela em anexo, os servidores ocupantes de cargos em comissão e/ou à disposição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro, devendo ser considerada a partir do dia 1º de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 22 de agosto de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **ANTONIO PEREIRA** - Primeiro Secretário, Deputado **ROBERTO COSTA** - Secretário

ANEXO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 765/2024

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2825263	Victor Antonio Queiroz Ribeiro	XV
2825099	Marco Aurelio Pereira de Oliveira	XV
2825107	Adriana Oliveira da Silva	XVII
2825115	Edilton de Azevedo Rangel	XVII
2825131	Ana Luiza Silva Santana	XVII
2825123	Ana Beatriz Silva Santana	XVII
2825149	Felipe Luiz Silva Bernardes	XV
2825156	Francisco das Chagas Ferreira da Silva	XV
2825164	João Victor Santos da Silva	XVII
2811297	Marcio Felipe Madeira Peixoto de Queiroga	XV
2825313	Adriana Teixeira Balluz Arôso	XV
2825487	Dorinaldo Costa Lima Junior	XV
2825172	Jose de Souza Araujo Neto	XVII
2825180	Anna Danutta Fernandes Neves Santos	XVI
2825198	Rylma Martha Borba Torres Moreira Lima	XV
2825271	Elton José Lima Silva	XVI
2825206	Tania Costa de Almeida Martins	XV
2825438	Vanderli Ferreira de Brito	XV
2825214	Fabricio José Novaes Menezes	XV
2825289	Amanda de Jesus Ferreira da Silva	X
2825297	Clarice Silva Abtibol	XVI
2825321	Thyssia Dandara de Sousa Veiga	XV
2825354	Maria Erislene Oliveira da Silva	X
2825339	Deylanne Santos Souza	XVI
2825305	Widevandes de Sousa Araújo	XV
2825370	Maria Lidioneza Mota dos Santos	XVI
2825362	Luana Cristina Fonseca Buna	XVII
2822518	Emanuelle Fernandes T. Mota Pereira	XVII
2805125	Cleones Ramos Gonçalves	XV
2825446	Maria Clara Costa Dias	XV
2825453	Ellen Fernanda Reis Correa	XV
2825479	Cristian Rodrigues da Costa	XVI



2813012	Claylton Silva Gonçalves	XII
2812691	Wendell Estevão Soares Barros	XV
2818433	José Arnaldo de Sousa	VIII

PORTARIANº 102/2024

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2408140002 -AL.,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ENEAS BEZERRA SILVA, matrícula nº 702191 deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao restante do quinquênio 1986/1991 nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 14 de agosto do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de agosto de 2024. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 841/2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0353/2024-ALEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CAIO VICTOR RODRIGUES MOREIRA LIMA, matrícula nº 2817138 como Gestor de Execução e os servidores PATRICK BENEDITO SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 2824969 e ROGENES HORSTH SANTOS, matrícula 2823490, lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, da Contrato nº 39/2024, entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a Empresa LABORPLAN – LABORATORIO DE ANALISES DE AGUA DO PLANALTO MEDIO LTDA, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas de amostras de esgoto bruto e tratado da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), análises de amostras de poços, caixas d'água, castelos d'água, cisternas e piscinas, localizadas na sede da ALEMA e em sua Sede Social, conforme determinam o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e Lei 14.133 de 1º/04/2021.

Art. 2º O Gestor, o Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato, em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de agosto de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

05/08/24, 11:11

SEI/MCTI - 12139980 - Ofício



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias
Coordenação de Formalização e Acompanhamento de Transferências Voluntárias

OFÍCIO Nº 9629/2024/MCTI

Brasília-DF, 2 de agosto de 2024.

A Sua Excelência a Senhora

IRACEMA VALE

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n - Sítio do Rangedor - Cohafuma

CEP: 65.071-650 - São Luís - MA

Assunto: Prorrogação de Ofício da Vigência do Convênio Transferegov.br nº 892446/2019.

Senhora Presidente,

1. Em cumprimento ao Art. 34 da [Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016](#), comunicamos que este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação prorrogou de Ofício o Convênio Portal Transferegov.br nº 892446/2019, celebrado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Maranhão, para 13 de agosto de 2026, período equivalente ao lapso de 141 (cento e quarenta e um) dias no depósito da terceira parcela dos recursos financeiros do Instrumento.

2. A prorrogação teve por fundamento o Inciso VI do Art. 27 c/c Art. 37 da [Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016](#).

Atenciosamente,

(Assinatura Eletrônica)
RICARDO SANTOS DE AGUIAR

Coordenador de Formalização e Acompanhamento das Transferências Voluntárias



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Santos de Aguiar**, Coordenador de Formalização e Acompanhamento de Transferências Voluntárias, em 05/08/2024, às 10:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12139980** e o código CRC **F538F29D**.

https://sei.mcti.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=13171407&infra_sist... 1/2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 1016/2024-SAF-SES

A Sua Excelência a Senhora

Dra. **IRACEMA CRISTINA VALE LIMA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200

Nesta

Assunto: Comunicação de Transferência de Recurso Financeiro Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem INFORMAR a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse de 300.000,00 (Trezentos mil reais) referente à Portaria/SES/MA nº 1171/2024 que versa sobre Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão - MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
1171/2024	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água das Cunhãs - MA, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde no Hospital Municipal Geral Fernando Falcão (CNES: 7639).	10/06/2024

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

Nauana Mara Fabiano Campos

Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA nº 890 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)

2024.110222.23679

2206010x8



Documento assinado eletronicamente por **NAUANA MARA FABIANO CAMPOS**, SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 08/08/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2206010** e o código CRC **C9D209D3**.



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**